



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 45, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$186.776,36

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2207, 13 de dezembro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$186.776,36 (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 186.776,36

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANCAS		
43			04.123.3004.2046.0000 GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	25.100,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
46			04.123.3004.2046.0000 GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00	
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANCAS		
41			04.123.3004.2046.0000 GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-35.100,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
48			04.123.3004.2046.0000 GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.676,36	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br


	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
47	04.123.3004.2046.0000		GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-1.676,36		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE					
	204	10.302.6001.2072.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE					
	201	10.302.6001.2072.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-150.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
Anulação (-)							-186.776,36	

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 10 de maio de 2.023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças